PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 047/2020

Que firmam o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA** e **COMPETENCIA SOLUCOES MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA,** objetivando regular direitos, obrigações e responsabilidades.

O **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Jacob Flach, 222, Bairro Centro, Município de Paverama/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 91.693.317/0001-06, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Merence Brandão, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 006.925.710-86, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a **COMPETENCIA SOLUCOES MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1151, Sala 1201, Bairro Menino Deus, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.150-005, representado neste ato pelo seu representante legal Sócio-Administrador, Sr. Marcus Vinício Soares Beccon, CI 7021986133, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, simplesmente denominado de **CONTRATADA,** ajustam o presente Termo Aditivo, que será executado de forma indireta, nos termos da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, bem como, pelo Processo Administrativo Nº 3205/2021, Pregão Presencial nº 018/2020 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

1. Fica prorrogado o prazo do Contrato 047/2020, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 26 de outubro de 2021.
2. Fica ajustado que o reajuste previsto no item 3.1 do Contrato, será efetivado a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme o índice da URM ainda a ser apurado e divulgado até o final do exercício de 2021, mediante simples Apostilamento.
3. As demais cláusulas e condições do contrato principal, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 04 vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Paverama/RS, 25 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE PAVERAMA
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

COMPETENCIA SOLUCOES MEDICAS
SOCIEDADE SIMPLES LTDA
MARCUS VINÍCIO SOARES BECCON
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº _____._____._____ - _____

2. _____

CPF Nº _____._____._____ - _____